TERMO DE ADESÃO

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA – UNIEDU

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante da (o)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Instituição de Ensino Superior), no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar ciente que, devo apresentar, ao final do semestre em que fui beneficiado com bolsa UNIEDU, documento comprobatório de participação nos projetos de acordo com a bolsa recebida:

1. **Bolsa do Art. 170/CE, estudo - Projeto Social com Visão Educativa,** em atendimento ao Art. 2º, inciso VI, Lei Complementar nº 281/2005 e comprovar cumprimento das 20 (vinte) semestrais que serão desenvolvidas durante o semestre letivo do benefício da bolsa de estudo;
2. **Bolsa do Art. 170/CE, pesquisa - Projeto de Pesquisa**, em atendimento aos Art. 7º ao 12, da Lei Complementar nº 281/2005 e Art. 12, § 2º, X, “c”, do Decreto 470/2020);
3. **Bolsa do Art. 171/CE, pesquisa e extensão - Projeto de pesquisa ou extensão**, em atendimento ao Art. 9º, II, da Lei Complementar nº 407/2008 e Art 12, § 2º, X, “c”, do Decreto 470/2020);
4. **Bolsa do Art. 170/CE, PROESDE - Projeto de Intervenção**, nos termos definidos na Portaria 2180/SED/2020 e Art 12, § 2º, X, “c”, do Decreto 470/2020.

O desenvolvimento do projeto será de acordo com os objetivos e cronograma dos projetos elaborados pela IES, já analisados e com parecer favorável, inseridos no cadastro UNIEDU.

Declaro estar ciente da legislação e que aceito desenvolver os projetos ou as pesquisas acima indicadas, de acordo com a bolsa a qual serei vinculado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura